



## TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 1036/2016-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, pg. SEI nº 205/206, Volume II (0045378), e a Informação nº 523/2016-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, pg. SEI nº 202, Volume II (0045378) do Processo nº 00094.001184/2015-18, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 190/2015**, celebrado com a empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA**, ficam reajustados no percentual de 5%, passando o valor anual da contratação de R\$ 136.699,92 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), para R\$ 143.534,88 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Com a concessão do reajuste na forma da Cláusula Quinta do Contrato nº 190/2015, o quadro constante da Cláusula Quinta – Do Preço e do Pagamento do contrato original terá a seguinte redação:

Item	Discriminação	Quantidade	Preço Mensal R\$	Preço Anual R\$
1	Serviço de manutenção de equipamentos de armazenamento de dados da marca NETAPP FAS3140A (Num.série: 700000246571 e 700000246583)	12 meses	7.629,99	91.559,88
2	Serviço de manutenção de equipamento de armazenamento de dados da marca NetApp modelo FAS2040, código CATSER 002299-3 (serial: 700000523242 e 700000523230)	12 meses	4.331,25	51.975,00
<b>Total (R\$)</b>				<b>143.534,88</b>

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 23 de outubro de 2016 e a data da assinatura deste instrumento.

Em 27 de janeiro de 2017.

  
**GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**  
Diretor de Recursos Logísticos